

**PORTARIA Nº 0857/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0675/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.02.24347P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **NELMA RODRIGUES DOS SANTOS MAGALHÃES** no cargo efetivo de Médica NS. 24 – Nível “GCA”, matrícula nº 1847210-012, com lotação na SESMA, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003; o art. 1º da Lei nº 10.887/2004; o art. 12, III, “b” da Lei nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.779,32** (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), assim descritos:

Proventos Proporcionais

VALOR MÉDIO APURADO (767.079,91 / 255) =	R\$- 3.008,16
PROPORCIONALIDADE EM DIAS (3.008,16 / 10950) * 10117 -->	R\$- 2.779,32
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.779,32

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV